LEI Nº 4.166/2026

Denomina nome de Praça, Joás Climério de Souza (Joás do Toca do Churrasco), no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 381/2025, de autoria do Vereador José Cristóvão da Silva, por meio do Poder Legislativo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Praça Joás Climério de Souza (Joás do Toca do Churrasco), localizada no canteiro central de toda Avenida Maria Vieira de Araújo, código logradouro: 01305- 6, CEP: 55197-053, bairro Manhosa, Loteamento Mª Vieira 1, em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE